



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 desenvolvimento-social@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO – 6º ADITAMENTO – PROJETO VIVA MATURIDADE

TERMO DE 6º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 020/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI E A INSTITUIÇÃO CONEXÃO – SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – PROJETO VIVA MATURIDADE.

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na pessoa de sua Secretária Municipal e gestora do Fundo Municipal do Idoso, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, e de outro lado a entidade **CONEXÃO – SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**, representada por sua Gestora Geral, Senhora **CLEUSA ARMEZINDO DOS SANTOS**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Termo de Colaboração, referente à Chamada Pública Nº020/2018, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira do Termo de Colaboração, item 3.1, passa a ter a seguinte redação:

3.1. Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento, conforme Anexo I, foi estipulado o valor de R\$805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), a ser repassada à PARCEIRA, conforme Cronograma de Desembolso abaixo indicado:

PARCELA	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DO PAGAMENTO	RECURSO FUNDO DO IDOSO	TOTAL
Parcela 01	Fev/24 a mar/24	IMEDIATO	R\$377.254,57	R\$377.254,57
Parcela 02	Abr/24 a jun/24	05.04.2024	R\$155.423,43	R\$155.423,43
Parcela 03	Jul/24 a set/24	05.07.2024	R\$152.072,00	R\$152.072,00
Parcela 04	Out/24 a fev/25	05.10.2024	R\$120.250,00	R\$120.250,00
			TOTAL	805.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 desenvolvimento-social@itapevi.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo fundamenta-se nas informações e despachos contidos no Processo Administrativo nº 17266/2022, de prorrogação da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência durante o período compreendido de 15.02.2024 a 14.02.2025, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de prestação de contas, podendo ser prorrogado por interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Continuam em vigor, devidamente ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Itapevi, 15 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária Municipal

CLEUSA ARMESINDO DOS SANTOS
CONEXÃO – SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome: Edina Ferreira Borella
RG: 4595183-9